



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6160/2023

“Altera carga horária de Convocação da Professora Marta da Silva Andrade para Regime o Suplementar de Trabalho e da outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar carga horária de convocação da Professora Marta da Silva Andrade para o Regime Suplementar de Trabalho de 22,5 horas mensais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1747/2019 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023.

Município de Fontoura Xavier, 03 de agosto de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

